



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 28-E-79

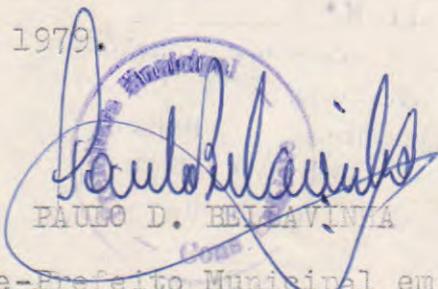
DA DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua, sem denominação, que está sendo aberta ligando a Rua Dr. Campolina à Rua Dr. Moreira, passa a denominar-se: RUA DOS FERROVIÁRIOS.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
AOS 18 DE ABRIL DE 1979.

  
PAULO D. BENAVENTE

Vice-Prefeito Municipal em exercício

A Comissão de Legislação e  
Justiça, para parecer  
23/04/79  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO E Legislação e Justiça  
É de parecer que o Expediente s. n. (retro) deva  
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa. Quilid. a Comissão de População  
SALA DAS SESSÕES, 8/1/59

de gratidão magela

que entra  
**APROVADO**  
W. dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO E População  
É de parecer que o Expediente s. n. (retro) deva  
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.  
SALA DAS SESSÕES, 09/1/1959

de Paulo Dupre

**APROVADO**  
W. dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PARECER

A COMISSÃO E \_\_\_\_\_  
É de parecer que o Expediente s. n. (retro) deva  
ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.  
SALA DAS SESSÕES, \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_

Provado em \_\_\_\_\_ discussão e Votação:

Votação: \_\_\_\_\_ Fav. ráveis, \_\_\_\_\_ Nulos  
\_\_\_\_\_ Contrários \_\_\_\_\_ Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente \_\_\_\_\_ 2.º Secretário \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_

Provado em \_\_\_\_\_ discussão e Votação:

Votação: \_\_\_\_\_ Fav. ráveis, \_\_\_\_\_ Nulos  
\_\_\_\_\_ Contrários \_\_\_\_\_ Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente \_\_\_\_\_ 2.º Secretário \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Considerando que a laboriosa Classe Ferroviária foi a causa do desenvolvimento da parte baixa da cidade e do primeiro impulso de nosso progresso, o Executivo Municipal espera contar com a compreensão de Vs.Exas. e com a aprovação do presente projeto.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE ABRIL DE 1979

  
PAULO D. BELLAVINHA

Vice-Prefeito Municipal em exercício